

SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Nome comercial: **STERYL Fusti**

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos pertinentes:

Uso industrial: Estabilizante

Setores de uso:

Indústria Alimentar [SU4],

Categoria do produto:

Coadjuvante tecnológico para uso enológico.

Usos desaconselhados

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

1.3. Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo

25134 Brescia (BS) Italy

Tel: 0039 030 230 7100

Fax: 0039 030 230 7281

Email: sds@aub-group.com.

info@aub-group.com

Site: www.aeb-group.com

Produzido e distribuído por:

AEB Bioquímica Portuguesa, S.A.

Pq. Indl. de Coimbrões, Lt 123/124 Fragosela

3500-618 Viseu - Portugal

Tel: +351 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt

Site: www.aeb-group.com

E-mail do técnico responsável pela Ficha de dados de segurança: sds@aub-group.com

1.4 Número de telefone de emergência

Tel.: CIAV: 800 250 250

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação conforme Regulamento (CE) N. 1272/2008:

Código de classe e categoria do perigo:

Skin Sens. 1B, H317;

Aquatic Chronic 2, H411.

Código de indicação de perigo:

H317 – Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo

Regulamento (CE) N. 1272/2008 (CLP):

Atenção



Código de indicação de perigo:

H317 – Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Código de indicação de perigo suplementar:

Não aplicável

Recomendações de prudência:

Prevenção:

P273 – Não dispersar no ambiente.

P280 – Utilizar luvas/vestuário proteção / proteção ocular/facial.

Resposta:

P302+P352 - EM CASO DE CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água

Eliminação:

P501 – Eliminar o produto/recipiente em conformidade com a regulamentação local/regional/nacional/internacional.

Informação suplementar:

Contém:

Composição: Isossulfocianato de alilo na forma de essência de mostarda(a) 17% em suporte de parafina sólida g 7 ca (substâncias para tratamentos de superfície).

Para alimentos, uso enológico. Não destinado ao consumidor final. Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica.

Exclusivamente para uso industrial.

(a)=mostarda e produtos à base de mostarda

(<Mostarda e produtos à base de mostarda> em conformidade com o Reg. CEE/UE 25/10/2011 n.º 1169 - Anexo II e sucessivas integrações e modificações)

2.3 Outros perigos

A substância/mistura NÃO contém substâncias PBT/mPmB conforme o Regulamento (CE) 1907/2006, anexo XIII.

SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

3.1 Substâncias

Não pertinente.

3.2 Misturas

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Substância	Concentração	Classificação Regulamento 1272/2008	Limite de Concentração Específico
Isosulfocianato de Alila CAS: 57-06-7 EC: 200-309-2	=> 1 < 2,5%	Flam. Liq. 3, H226; Acute Tox. 3, H301; Acute Tox. 2, H310; Skin Irrit. 2, H315; Skin Sens. 1B, H317; Eye Irrit. 2, H319; Acute Tox. 2, H330; STOT SE 3, H335 Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 1, H410.	Toxicidade aguda Fator M = 10; Toxicidade crónica Fator M = 10;

Fazer referência à secção 16 para o texto completo das indicações de perigo.

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Ventilar o local. Remover imediatamente o acidentado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado. Em caso de indisposição consultar um médico.

Contacto direto com a pele (do produto puro):

Em caso de contacto com a pele lavar imediata e abundantemente com água.

Contacto direto com os olhos (do produto puro):

Não usar colírio ou pomada de qualquer género antes da visita ou aconselhamento de um oftalmologista.

Ingestão

Não perigoso. É possível administrar carvão ativo em água ou óleo de vaselina mineral medicinal.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Nenhum dado disponível.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de irritação ou erupção na pele: consultar um médico.

SECÇÃO 5 Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção recomendados:

Água nebulizada, CO₂, espuma, pó químico conforme os materiais envolvidos no incêndio.

Meios de extinção a evitar:

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Nenhum dado disponível

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente, quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

SECÇÃO 6 Medidas a tomar em caso de fugas accidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar luvas e equipamentos de proteção.

Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

6.2 Precauções a nível ambiental

Conter as perdas.

Avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Para o confinamento

Recolher imediatamente o produto, usando máscara e vestuário de proteção (para especificações consulte a secção 8.2. da FDS). Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar.

Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

Outras informações:

Nenhuma em particular.

6.4 Remissão para outras secções

Consultar Secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

SECÇÃO 7 Manuseamento e armazenagem

7.1 Precaução para um manuseamento seguro

Utilizar luvas/vestuário proteção / proteção ocular/facial

Durante o trabalho não comer nem beber.

Os equipamentos de trabalho contaminados não devem ser levados para fora do local de trabalho.

Consultar também a Secção 8.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de quedas (em altura), de derramamentos ou embates. Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

7.3 Utilizações finais específicas

Indústrias alimentares:

Manipular com precaução.

Armazenar em local limpo, seco e ventilado, protegido de fontes de calor e da exposição direta aos raios solares.

Conservar a embalagem bem fechada.

SECÇÃO 8 Controlo da exposição / proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Nenhum dado disponível.



8.2 Controlo da exposição

Controlos técnicos indicados:

Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

Medidas de proteção individual:

a) **Proteção ocular/facial:**

Não necessária para a normal utilização.

b) **Proteção da pele:**

i) **Proteção das mãos:**

Durante a manipulação do produto puro usar luvas de proteção resistentes a produtos químicos (EN374-1/EN 374-2/EN374-3).

ii) **Outras:**

Durante a manipulação do produto puro usar vestuário para a proteção completa da pele (vestuário de trabalho genérico) ou outros dispositivos de proteção, consoante as indicações do responsável SHST.

c) **Proteção respiratória:**

Não necessária para a normal utilização.

d) **Perigos térmicos:**

Nenhum perigo a assinalar.

Controlo da exposição ambiental

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no ambiente.

SECÇÃO 9 Propriedades fisico-químicas

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Sólido	
Aspetto	Discos	
Cor	Amarelados	
Odor	Pungente	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
pH	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de fusão/ponto de congelação	60 – 95°C	
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Taxa de evaporação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limite superior/inferior de inflamabilidade e de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade relativa	0,85 – 0,95 g/ml (20°C)	
Solubilidade (s)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Hidrossolubilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Coeficiente de repartição n-octanol/água	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Viscosidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Propriedades explosivas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Propriedades oxidantes	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

9.2 Outras informações

Nenhum dado disponível.

SECÇÃO 10 Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Nenhum risco de reatividade.

10.2 Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Não estão previstas reações perigosas.

10.4 Condições a evitar

Relativo às substâncias contidas:

Isotiocianato de alilo:

O excesso de calor, chamas ou outras fontes de ignição.

10.5 Materiais incompatíveis

Nenhum em particular.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se usado para os usos previsto.

SECÇÃO 11 Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

(a) Toxicidade aguda:

ATE(mix) oral = 6.020,8 mg/kg

ATE(mix) dérmico = 3.010,4 mg/kg

ATE(mix) inalação = 30,1 mg/l/4 h

Isosulfocianato de Alila

Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): n.d.

Contacto com a pele: LC50 rato/coelho (mg/kg/24 h pc): n.d.

Inalação: LD50 rato (mg/l/4h): n.d.

(b) Corrosão cutânea/irritação cutânea:

Isosulfocianato de Alila: não corrosivo / irritante

(c) Graves lesões oculares/irritação ocular:

Isosulfocianato de Alila: não corrosivo / irritante

(d) Sensibilização respiratória ou cutânea: O produto, se entrar em contacto com a pele, pode provocar sensibilização cutânea.

Isosulfocianato de Alila: com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(e) Mutagenicidade em células germinativas: com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(f) Carcinogenicidade: com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(g) Toxicidade para a reprodução: com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:

Isosulfocianato de Alila: Pode provocar irritação respiratória.

(i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida: com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(j) Perigo em caso de aspiração: com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

11.2. Informações sobre outros perigos

Nenhum dado disponível.

SECÇÃO 12 Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Relativos às substâncias contidas:

Isosulfocianato de Alila

Identificação	Toxicidade		Concentração	Género	Espécie	Observações
Isosulfocianato de Alila	Aguda	CL50	n.d.	Peixe	(-)	(-)
		EC50	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		ECr50	n.d.	Alga	(-)	(-)
CAS: 57-06-7 EC: 200-309-2	Crónica	NOEC	n.d.	Peixe	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Alga	(-)	(-)

Toxicidade aguda Fator M= 10

Toxicidade crónica Fator M= 10

O produto é perigoso para o meio ambiente pois é tóxico para os organismos aquáticos após exposição aguda.

Utilizar segundo as boas práticas laborais evitando dispersar ou libertar o produto no meio-ambiente.

12.2 Persistência e degradabilidade

Relativos às substâncias contidas:

Isosulfocianato de Alila:

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação

Relativos às substâncias contidas:

Isosulfocianato de Alila:
Não disponível

12.4 Mobilidade no solo

Relativos às substâncias contidas:

Isosulfocianato de Alila:
Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Nenhum ingrediente PBT e mPmB está presente.

12.6 Propriedade e interferência com o sistema endócrino

Nenhum dado disponível.

12.7 Outros efeitos adversos

Nenhum efeito adverso encontrado.

SECÇÃO 13 Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):
HP14 - Ecotóxico.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

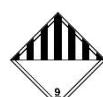
Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

SECÇÃO 14 Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número ID

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA: 3077



14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID/IMDG: MATÉRIA PERIGOSA PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Isosulfocianato de Alila em mistura)
ICAO-IATA: MATÉRIA PERIGOSA PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.O.S. (Isosulfocianato de Alila em mistura)

14.3 Classes de perigo para efeito de transporte

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Classe: 9

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Etiqueta: 9 + Ambiente

ADR:

Código de restrição em túneis: --

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:
Quantidade limitada: 5 L

IMDG - EmS:
F-A, S-F

14.4 Grupo de embalagem

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:
III

14.5 Perigos para o ambiente

ADR/RID/ICAO-IATA:
Produto perigoso para o ambiente

IMDG:
Contaminante marinho: Sim

14.6 Precauções especiais para o utilizador

O transporte deve ser feito por veículos autorizados para transportar mercadoria perigosa segundo as prescrições da edição vigente do código ADR e as disposições nacionais aplicáveis.

O transporte deve ser feito nas embalagens originais e, todavia, em embalagens que sejam constituídas por materiais não atacáveis pelo seu conteúdo e não suscetíveis de gerar, com ele, reações perigosas. Os intervenientes na carga e descarga da mercadoria perigosa devem receber uma adequada formação sobre os riscos apresentados pelo preparado e sobre eventuais procedimentos a adotar caso se verifiquem situações de emergência.

14.1 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL 73/78 e o código IBC
Não está previsto o transporte a granel.

SECÇÃO 15 Informações sobre regulamentação

15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

Regulamento (CE) nº 528/2012: Não relevante

Artigo 95º, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Isosulfocianato de Alila (CAS: 57-06-7)

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH)**: Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

Regulamento (UE) Nº 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento nº 1272/2008 (CLP) (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):
Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

E2 – Perigoso para o ambiente

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras Legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações

decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG) código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a **Diretiva (UE) 2019/1831**, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/ CE da Comissão.

NP 1796:2014 - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) Nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

15.1 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16 Outras informações

16.1 Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

Modificações relativas à ficha de dados de segurança anterior:

Secções 1.2, 2.1, 2.2, 8.2.

Descrição das indicações de perigo citadas na Secção 3:

H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

H301 - Tóxico se ingerido.

H310 – Mortal em contacto com a pele.

H315 - Provoca irritação cutânea.

H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H319 – Provoca irritação ocular grave.

H330 - Mortal por inalação.

H335 – Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):
Método de cálculo.

Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GesTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

Abreviaturas e acrônimos:

n.a.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
ADR	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE	Acute Toxicity Estimate
BCF	Bioconcentration Factor
BOD	Biochemical oxygen Demand
CAS	Chemical Abstracts Service number
CIAV	Centro Informação Antivenenos
CE/EC/EINECS	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
CL50/LC50	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
DL50/LD50	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
COD	Chemical Oxygen Demand
DNEL	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
EC50	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
ERC	Environmental Release Classes (Classes de liberação ambiental)
UE	União Europeia
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil
IMDG	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
Kow	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)
NOEC	No observed effect concentration
OEL	Occupational Exposure Limit
PBT	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
PC	Product Categories
PNEC	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
PROC	Process Categories
RID	Réglement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
STOT	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistemática em órgãos-alvo específicos)
STOT (RE)	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
STOT (SE)	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
STP	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
SU	Sector of Use
SVHC	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
TLV	Threshold limit value (limiar de valor limite)
vPvB	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis - mPmB)
VLE	Valor limite de Exposição



IMPROVEMENT THROUGH BIOTECHNOLOGY

Versão 5 (substitui a 4)

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA STERYL FUSTI

Data da revisão de 27/01/2026
Conforme Regulamento (UE) 2020/878

Página 11 de 11

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

*** Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores. ***